

**PORTARIA Nº 083/2019** de 27 de novembro de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 076/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 105/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **OSVALDO CALAZANS FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, portador do CPF nº. 169.165.576-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº. 270, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2019.

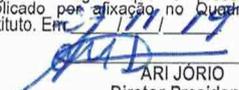
Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por fixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 27/11/19</p>  <p><b>ARI JÓRIO</b> Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
--